



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 005/2023.

“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores”

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado do **“Dia de Nossa Senhora de Aparecida – Padroeira do Brasil”** que é comemorado no dia 12 de outubro.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
10 de outubro de 2023.


VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores